FTSC I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF Nº 22.544.448/0001-09

("FUNDO")

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

NORONHA TRUST LTDA., sociedade com sede na Rua Ferreira de Araújo, 221, conjunto 41, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.230.344/0001-90, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 21.786, de 23 de fevereiro de 2024 ("Administradora"), na qualidade de administradora do Fundo, vem, pelo presente edital de convocação ("Edital"), convocar os cotistas do Fundo para se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo ("Cotistas" e "AGC", respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento") e da Resolução CVM n° 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), nos termos abaixo:

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AGC: Aos 23 de janeiro de 2026, às 18h00, na sede social da Administradora.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: 10 (dez) dias, contados da data de recebimento do presente Edital. Desse modo, a manifestação de voto deverá ser enviada até 23 de janeiro de 2026, às 17h30 à Administradora.

ORDEM DO DIA DA AGC: Deliberar sobre as seguintes matérias:

a) Alteração do Regulamento para adicionar as exceções ao rito do Direito de Preferência, conforme Art. 50, parágrafo terceiro, que passa a vigorar com a seguinte redação: e

*"**Parágrafo Terceiro**. O direito de preferência descrito neste Regulamento e no Compromisso de Investimentos não se aplica às hipóteses de transferências decorrentes de: (a) reorganização societária e/ou patrimonial do Cotista, desde que, cumulativamente: (b) as Cotas, ou o novo veículo de investimento, sejam integralmente detidos pelos mesmos beneficiários finais do Investidor ou por parentes até o 2º (segundo) grau dos beneficiários finais do Investidor; e (c) reorganização societária e/ou patrimonial do Cotista, desde que a transferência seja feita entre veículos ou fundos de investimento geridos por um mesmo gestor e o referido gestor tenha plena discricionariedade sobre tais investimentos e tal transferência não resulte em transferência para fundos de gestão passiva ou não discricionária."*

b) autorização para que a Administradora tome todas as providências e pratique todos os atos necessários para a implementação das matérias indicadas nos itens acima, caso sejam aprovadas pelos Cotistas.

Os documentos pertinentes e necessários ao exercício do direito do voto encontram-se anexos ao presente Edital, sendo o Regulamento, em marcas (“Anexo I”) e Manifestação de voto (“Anexo II”).

Os Cotistas poderão ser representados por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, sendo que o instrumento de procuração deverá ser depositado na sede da Administradora previamente à realização da Assembleia.

Ressaltamos, nos termos da Resolução CVM 175 e do Regulamento, que os Cotistas poderão enviar seus votos por meio de comunicação escrita ou eletrônica no link: https://app.clicksign.com/fluxia/d3d318d8-6e0b-4d40-aad9-27f9e2aa8521. Sendo considerado validamente recebido pela Administradora quando enviado para o correio eletrônico assembleia@noronhatrust.com, conforme previsto deste Edital.

A presente convocação está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Estamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail assembleia@noronhatrust.com e/ou pelo telefone (11) 2361-2578.

São Paulo, 13 de janeiro de 2026

NORONHA TRUST LTDA.

Anexo I

REGULAMENTO

DO

FTSC I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 22.544.448/0001-09

Datado de
23 de janeiro de 2026

Anexo II

FTSC I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF Nº 22.544.448/0001-09

("FUNDO")

MANIFESTAÇÃO ELETRÔNICA DE VOTO

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS A SER REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2026

Venho, por meio desta, na qualidade de cotista do Fundo, enviar a Manifestação Eletrônica de Voto em relação às matérias abaixo indicadas e constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, a ser realizada em 23 de janeiro de 2026, às 18:00h ("AGC").

Nome do Cotista:	**{{"Nome do Cotista"}}**
CNPJ/CPF:	**{{"CNPJ"}} {{"CPF"}}**
Data:	**{{"Data"}}**

ORDEM DO DIA DA AGC E MANIFESTAÇÃO DE VOTO: Deliberar sobre as seguintes matérias:

a) Alteração do Regulamento para adicionar as exceções ao rito do Direito de Preferência, conforme Art. 50, parágrafo terceiro, que passa a vigorar com a seguinte redação: e

*"**Parágrafo Terceiro**. O direito de preferência descrito neste Regulamento e no Compromisso de Investimentos não se aplica às hipóteses de transferências decorrentes de: (a) reorganização societária e/ou patrimonial do Cotista, desde que, cumulativamente: (b) as Cotas, ou o novo veículo de investimento, sejam integralmente detidos pelos mesmos beneficiários finais do Investidor ou por parentes até o 2º (segundo) grau dos beneficiários finais do Investidor; e (c) reorganização societária e/ou patrimonial do Cotista, desde que a transferência seja feita entre veículos ou fundos de investimento geridos por um mesmo gestor e o referido gestor tenha plena discricionariedade sobre tais investimentos e tal transferência não resulte em transferência para fundos de gestão passiva ou não discricionária."*

Voto (i): {{"Item 1"}}
Comentários: {{"Comentário 1"}}

b) autorização para que a Administradora tome todas as providências e pratique todos os atos necessários para a implementação das matérias indicadas nos itens acima, caso sejam aprovadas pelos Cotistas

Voto (ii): {{“Item 2”}}
Comentários: {{“Comentário 2”}}

Para que a manifestação de V.Sa. seja considerada, solicitamos que preencha e assine a presente Manifestação até o dia 23 de janeiro de 2026 e encaminhe para assembleia@noronhatrust.com